



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 124/2018.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 027/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009441/2018-47

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade atender as diretrizes Curriculares Nacionais e como objetivo geral formar engenheiros de computação com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de maio de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =